



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 202  
Disponibilização: 25/10/2022  
Publicação: 26/10/2022

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº130/2022

**O JUIZ FEDERAL MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DI RETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 c/c art. 4º, inc. V, alínea “b”, da Resolução n. 79/2009-CJF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de celeridade quanto à conclusão de procedimentos licitatórios durante os dias 31/10/2022, 01/11/2022 e 08/12/2022 para aquisição e/ou serviços necessários às atividades desta Seção Judiciária, ante a proximidade do encerramento dos correspondentes exercícios financeiros; e

**CONSIDERANDO** o contido no Inciso III do Art. 183, c/c Art. 164 a 168, todos da Lei nº 14.133/2021, a respeito de prazos expressos em dias úteis relativos a licitações, os quais só podem ser computados os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente;

### RESOLVE:

**Art. 1º – ESTABELEECER** que, para fins de vistas aos autos, sessão de licitação, interposição, apreciação e julgamento de impugnação aos editais e dos recursos contra atos administrativos decorrentes dos procedimentos, considerar-se-á como de expediente nesta Seção Judiciária os dias 31/10/2022, 01/11/2022 e 08/12/2022;

**Art. 2º – DETERMINAR** que permaneçam de plantão, para as diligências e procedimentos cabíveis, um(a) servidor(a) da Seção de Licitações e Contratos-SLC a ser designado(a) pela Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial-DNFP.

**Art. 3º – FIXAR**, para fins de atendimento do plantão, o número de telefone constante no respectivo edital de licitação que ficará a cargo do(a) plantonista designado(a) nos termos do Art. 2º supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 24/10/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3077973** e o código CRC **0660C297**.

---



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## AVISO

Nos termos do disposto na Portaria 130/2022/GDF, fica também estabelecido para fins de atendimento do plantão da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** o número de telefone abaixo:

**(83)-2108-4164**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES**, **SUPERVISOR(A)**, em 28/10/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3089668** e o código CRC **25774995**.